O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 2024

"Institui o Programa Mente Saudável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído o Programa Mente Saudável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, voltado à promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos recorrentes em profissionais que atuam na rede pública municipal de ensino do município.

Art. 2º O programa criado através da presente lei será desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, através do qual serão disponibilizados atendimentos, palestras, treinamentos e outras ações voltadas ao diagnóstico e tratamento de doenças e outros problemas psicológicos causados direta ou indiretamente pelo exercício da profissão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2024 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6669f482e3384.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 12/06/2024 16:18

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que " Institui o Programa Mente Saudável no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, e dá outras providências".

O presente projeto de lei visa instituir um programa permanente ao longo do ano, voltado à promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos recorrentes em profissionais que atuam na rede pública municipal de ensino do município de Araucária.

Atualmente os dados estatísticos sobre estresse e adoecimento mental no trabalho docente, assim como afastamento por doença mental no exercício da atividade, são alarmante. Patologias como depressão, ansiedade e síndrome do pânico são frequentes entre professores, assim como a síndrome do esgotamento profissional (síndrome de Burnout).

Conflitos sociais e familiares dos alunos tem reflexo tanto sobre a escola como sobre os professores, essas questões se refletem, inclusive, nos números crescentes de afastamento da sala de aula por licença médica.

Prevenir esses problemas e tratar aqueles já identificados é essencial para evitar que o profissional precise se afastar de suas atividades ou fique infeliz no ambiente de trabalho. Um professor saudável consegue desenvolver melhor as suas capacidades e trabalho, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos da cidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para **APROVAÇÃO** deste projeto de lei, por se tratar de tema de grande importância e relevância para a população de nossa cidade.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
12/06/2024 16:18:10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2024 16:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6669f482e3384.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 12/06/2024 16:18